



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N 70/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira

CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 18.574.431/0001-27, Rua General Osório, 3012, Ciro Nardi, CEP: 85.802-070 Cascavel - Paraná neste ato representado por sua procuradora JULYANA KARLA ALFF SOARES portadora do RG 8.214.133-2-SSP/PR e CPF sob o nº 044.241.129-42 residente e domiciliada na Avenida das Torres, 186, Centro, Cascavel - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE COM FORMULAS DIFERENCIADA VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS CARENTE

DATA DO CONTRATO: 26 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**  
**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 014/2017**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 CIS-CENTRO OESTE**

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada supressão no Edital de Licitação do Pregão Presencial 014/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIS-CENTRO OESTE**, assim como se segue:

**1- Item 8.3 – OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE (DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO):**

**SUPRIMIR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

f) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII, de que um sexto dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c", observados os seguintes requisitos:  
f.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social;

Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, a data para abertura de proposta de preços e documentos de habilitação não será alterada em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Guarapuava 26 de junho de 2017.

**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:030D89FD**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**LEI 15/2017**

**LEI N º0015/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJAL A DOAR TRECHO DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A CIDADE DE LARANJAL-PR AO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Município de Laranjal- PR autorizado a proceder da forma procedimental que couber, a **DOAÇÃO AO ESTADO DO PARANÁ** do trecho de estrada que liga a sede do Município de Laranjal – PR, ao Município de Altamira do Paraná, o que se perfaz

um total de 9.823,17 (Nove Mil e Oitocentos e Nove e dezessete Centímetro) lineares;

**Art.2º-** A doação consubstanciada através da presente Lei tem a especifica finalidade de **ESTADUALIZAÇÃO** do trecho que liga o Município de Laranjal PR, à Altamira do Paraná, que deve ser realizados num prazo de 03 (três) anos a contar da sanção da presente, sob pena de reverter à doação em favor do Município de Laranjal/PR; **Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (01) dias do mês de maio de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:48E8272E**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N 70/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira

**CONTRATADO:** VACCARIN & ALFF LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 18.574.431/0001-27, Rua General Osório, 3012, Ciro Nardi, CEP: 85.802-070 Cascavel - Paraná neste ato representado por sua procuradora JULYANA KARLA ALFF SOARES portadora do RG 8.214.133-2-SSP/PR e CPF sob o nº 044.241.129-42 residente e domiciliada na Avenida das Torres, 186, Centro, Cascavel - Paraná.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE COM FORMULAS DIFERENCIADA VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS CARENTE

**DATA DO CONTRATO:** 26 de Junho de 2017.

**VIGÊNCIA** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:319DBD87**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

**CONTRATADO:** A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:

